



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 046/2022.

DE 07 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.001.0022.0661.0000.1311 – Parque Industrial

44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$2.200.000,00

44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$2.700.000,00

44.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$5.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Excesso de Arrecadação (1514).....R\$5.000.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$5.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de Junho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
07/06/2022 16:19:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
07/06/2022 15:13:51
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2022 15:14-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pe29f95686e4bf>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 07/06/2022 15:13





JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustres Vereadores.

Trata-se de projeto de lei que visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2022, meta e objetivo e abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que tem por objetivo a construção do Parque Industrial de Arroio do Tigre, com a aquisição de terreno, infraestrutura e equipamentos e material permanente para incentivo a instalação de indústrias em nosso município, junto ao banco Caixa Econômica Federal, com recursos oriundos do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento/ Modalidade Apoio Financeiro destinados à aplicação despesas de capital de Projetos e Obras em Infraestrutura Urbana e Rural, Aquisição de Imóveis e Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.293/2021 de 01/06/2022.

Como é de conhecimento dos nobres vereadores, este projeto de lei visa a implantação de Distrito Industrial no município de Arroio do Tigre/RS, para fomento da economia local. Esta ação tem por objetivo executar a infraestrutura completa (pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento de água, energia elétrica e iluminação pública) para tornar a área passível do recebimento de empreendimentos econômicos geradores de emprego e renda.

Os impactos advindos da implementação das ações apoiadas neste financiamento FINISA ocorrerão em diversas áreas do município de forma positiva beneficiando um expressivo número de munícipes seja pela geração de empregos diretos e indiretos, seja pela arrecadação de impostos e tributos que possibilitam ao município reinvestir estes valores em outras áreas.

Tendo em vista a natureza do investimento, entendemos que os benefícios esperados como eficiência na mobilidade urbana e segurança viária não são mensuráveis financeiramente de forma viável, mas superam os custos necessários e correspondentes à operação de crédito pleiteada.





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

O interesse econômico e social desta operação baseia-se no fato deste investimento possibilitar que empreendimentos econômicos diversos tenham condições básicas para se instalarem no município de Arroio do Tigre/RS movimentando a cadeia econômica local e regional, na geração de empregos diretos e indiretos, no retorno de impostos, taxas e tributos diversos além de atrair outros empreendimentos relacionados aos que se instalarem inicialmente no local. Com isso, o município garante fontes alternativas de renda para não depender apenas dos repasses constitucionais de outros poderes e, com isso, poder incrementar o investimento nas demandas dos munícipes.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de junho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
07/06/2022 15:13:11
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
07/06/2022 16:18:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2022 15:13-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/pe29f953f5097a>
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 07/06/2022 15:13

